



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 4/2022 - CEUA (11.00.14)

Nº do Protocolo: 23006.025327/2022-53

Santo André-SP, 06 de Outubro de 2022

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 10: 22) (Assinado digitalmente em 11/11/2022 14: 20)

MARIA CLEUSA BASTOS PEREIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SACAC (11.01.03.03)

Matrícula: 3298397

VALERIA LIMA FABRICIO BORGHESI

COORDENADOR(A)

PROPES/BIO-SBC (11.01.07.33)

Matrícula: 2091566

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2022, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 11/11/2022 e o código de verificação: db475deb98



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Ética em Uso de Animais – CEUA

ATA nº 007/2022/CEUA

1 Ata da VII reunião ordinária da Comissão de Ética em Uso de Animais, realizada às quatorze
2 horas e oito minutos do dia seis de outubro de dois mil e vinte e dois, remotamente. A reunião
3 foi presidida por Valéria Lima Fabrício Borghesi, assessora *ad hoc* e coordenadora da CEUA-
4 UFABC e contou com a presença dos seguintes **membros**: Daniele Ribeiro de Araújo,
5 representante do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Alexandre Alves de Sousa
6 Nascimento, médico veterinário; Cayo Antônio Soares de Almeida, biólogo; Ana Carolina
7 Quirino Simões, representante suplente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências
8 Sociais Aplicadas (CECS); Marcela Bermúdez Echeverry, assessora *ad-hoc* suplente; Silvia Honda
9 Takada, representante suplente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);
10 Luis Fernando Fountoura de Oliveira, representante discente de pós-graduação; Jeferson
11 Stabile, representante discente suplente de pós-graduação; e Pâmela Pinheiro Martins,
12 representante discente de pós-graduação; Débora Sterzeck, representante discente suplente
13 de pós-graduação. **Informes**: 1. Valéria informa que ainda não recebeu indicação de Médico
14 Veterinário – Responsável Técnico (MV-RT) para o Biotério Zebrafish, a ProPes está aguardando
15 retorno da Procuradoria para encaminhar solução legal ao descadastramento do Alexandre
16 como MV-RT. Profa. Daniele informa que se abstém sobre este ponto, pois considera que
17 indicação de RT não é atribuição da CEUA. Profa. Marcela concorda com a Profa. Daniele.
18 Alexandre e Valéria informam que é atribuição da CEUA verificar se todos os biotérios
19 funcionam adequadamente, e verificar se tem MV-RT, é uma dessas funções, conforme
20 Resolução Concea que determina as atribuições da CEUA. Alexandre informa que a carga
21 horária dele como Veterinário acumulada com RT é insuficiente para atender todos os
22 biotérios. Profa. Daniele considera que o mais adequado seria primeiro solicitar indicação e
23 regularização à ProPes ou ao órgão responsável por esta atividade dentro da UFABC. Profa.
24 Marcela pergunta se seria possível a contratação de outro MV meio período. Valéria responde
25 que sim, mas já foram feitas várias solicitações sem retorno. Profa. Ana Carolina concorda que
26 não temos obrigação de exigir a contratação de RT, porém se não alertamos aos responsáveis a
27 CEUA pode ser responsabilizada por não ter sinalizado a irregularidade. Profa. Daniele pergunta
28 como ficam os biotérios quando o atual MV-RT sai de férias. Alexandre responde que ficam
29 irregulares também. Profa. Daniele pede para constar em ata que: “o meu entendimento em
30 relação à solicitação de médico veterinário e/ou responsável técnico deve ser um processo
31 conjunto com a COBI e a PROPES, pautado no diálogo entre as três comissões e, de forma
32 institucional, para que as decisões e/ou discussões sejam frutíferas para a Universidade. Dessa
33 forma, reafirmo o posicionamento contrário à denúncia, tratando-se de um biotério que, pelo
34 nosso conhecimento, ainda está em fase de construção e implantação. Todos os biotérios da
35 UFABC necessitam de apoio institucional, o que, mais uma vez, nos remete à necessidade do
36 trabalho conjunto com a COBI e a PROPES. Ressalto que conversei com o representante
37 suplente do CCNH, Prof. Vinícius de Andrade Oliveira, e estamos de acordo com o presente
38 posicionamento”. Valéria informa que vai enviar ofício à Procuradoria para regularizar a
39 situação, posto que é necessário um novo MV-RT, para eventuais afastamentos, como férias e
40 para atendimento de todas as demandas dos biotérios. Profa. Ana, Profa. Marcela e Profa. Silvia
41 questionam se este seria o caminho correto para a solução. Valéria esclarece que a minuta

42 deste ofício será enviada aos membros antes de encaminhar. 2. Sobre o Termo de
43 Confidencialidade, Valéria solicita aos membros que não o assinaram ainda, que o façam com a
44 maior brevidade possível. Profa. Ana pergunta se pode utilizar seu computador pessoal. Valéria
45 esclarece que pode manter sua forma de relatoria como de costume, somente será apurado
46 irregularidade se o usuário fizer de forma deliberada o vazamento de informações. 3. Valéria
47 informa a nova data do curso de manejo de animais, que será de 05/12/2022 á 09/12/2022, no
48 campus São Bernardo do Campo, com complementação de horas conforme resolução CONCEA
49 RN49/2021. 4. Sobre o Regimento Interno (RI) da CEUA, Valéria apresenta a minuta do RI com
50 as seguintes alterações: no Art. 4º, inciso IV, de um para dois representantes discentes,
51 conforme Resolução ConsEPE n. 248/2021. Alteração no Art. 9º, paragrafo 5º, de sessenta para
52 noventa dias, para regularização de pareceres desfavoráveis ou com solicitações de
53 informações. Alteração no Art. 16, quanto ao quórum, “As reuniões serão realizadas quando se
54 obtiver o quórum mínimo de metade mais um de seus membros”. A inclusão no Art. 3º do inciso
55 VIII, “solicitar à Ouvidoria a apuração de denúncias de irregularidades de natureza ética em
56 pesquisa, ensino ou treinamento envolvendo animais realizados no âmbito da UFABC. Alínea a.
57 constatado qualquer procedimento, fora dos princípios da ética na execução de procedimento
58 de pesquisa, ensino ou treinamento envolvendo animais, bem como sobre suas instalações
59 utilizadas para a manutenção destes, a CEUA-UFABC emitirá parecer desfavorável ao seu
60 prosseguimento”. Sobre o item para apuração de irregularidade, Profa. Marcela considera que
61 a CEUA deve agir de forma autônoma. Valéria esclarece que esta instância apurará o caso
62 mediante parecer da CEUA. Outro item alterado é a exclusão do trecho no Art. 12, “exceto
63 quando da coordenação ou participação de docentes ou discentes à UFABC”. E também a
64 exclusão da obrigatoriedade de mestrado e doutorado para integrantes de entidades de proteção
65 animal, conforme proposta do Art. 4º. Os membros aprovam a minuta, e a mesma será enviada
66 para o ConsEPE para aprovação. Iniciados os trabalhos e cumprindo a Ordem do Dia: 1. Ata da
67 6ª reunião ordinária de 2022, realizada em 13 de setembro de 2022. Aprovada com duas
68 abstenções. 2. Protocolo 014/2022 – Silvia Honda Takada – Relatoria: Alexandre Nascimento.
69 Permanecerá pendente até a realização das alterações necessárias e não retornará para a
70 próxima sessão. Logo após, Valéria dá por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria
71 Cleusa Bastos Pereira, assistente em administração da Secretaria-Geral, lavro esta ata que, após
72 aprovada, será assinada por mim e pela coordenadora da CEUA.

MARIA CLEUSA BASTOS PEREIRA
Assistente em Administração

VALERIA LIMA FABRICIO BORGHESI
Coordenadora da CEUA/UFABC